



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 084/2016

Concede Férias Interrompidas a Servidor.

**RÓGES ADORIAN**, Secretário Municipal de Administração com Delegação de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 083/2016, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, e atendendo o solicitado através do MI nº 70/2016 da SMOVT, Concede 04 (quatro) dias de Férias Interrompidas ao servidor **Alfredo Höring** – Agente Administrativo, nos dias 29 de Março à 01 de Abril de 2016, referente parte dos dias interrompidos pela Portaria Nº 189/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 28 de Março de 2016.

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 083/2016

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)